

ANO XXXVII – BRASÍLIA (DF), 15 DE MAIO DE 2017		Nº 09/2017
S U M Á R I O		
		P.
B O L E T I M I N T E R N O	PARTE I DECISÕES DO PLENÁRIO	
	ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA Nº 923	236
	PARTE II ATOS DA PRESIDÊNCIA	
	PORTARIAS	237
	DESPACHO	
	AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO – Autorização	246
	DISPENSA DE PONTO – Autorização	247
	INSTRUTORIA INTERNA – Autorização para pagamento	247
	PAGAMENTO DOS 84,32% - Indeferimento	248
	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – Indeferimento	248
	PARTE IV ASSUNTOS DIVERSOS ATOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	DESPACHO	
	ABONO DE PERMANÊNCIA – indeferimento e concessão	249
	ACERTOS FINANCEIROS – Exoneração	250
	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – Sobrestamento	250
	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – Concessão	250
	AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – Autorização	252
	AUXÍLIO-FUNERAL – Concessão	252
	DEVOLUÇÃO DE VALORES – Autorização	225
	DIÁRIAS – Concessão	253
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA – Autorização	254	
LICENÇAS MÉDICAS – Homologação	255	
REPETIÇÃO DE INDÉBITO - Determinação	257	
ATOS DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS		
DESPACHO		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – Concessão	258	
AUXÍLIO NATALIDADE – Concessão	258	
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – Concessão	258	
FORNECIMENTO DE CERTIDÃO E CÓPIAS – Deferimento	259	
INCLUSÃO, EXCLUSÃO E REINCLUSÃO DE DEPENDENTES – Autorização	259	
LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE – Concessão	261	
PRO-SAÚDE – Reembolso parcial e cancelamento	261	
COMPOSIÇÃO	REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL/SEPROD	ejs

PORTARIA Nº 286, DE 3 DE MAIO DE 2017 (DODF 05.05.17)

Altera a Portaria nº 118, de 26 e abril de 2012, que dispõe sobre a reformulação da COGITE, que passou a denominar-se CGTI.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem os incisos I e II do art. 16 do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 8739/14-e, resolve:

Art. 1º O art. 3º Da Portaria nº 118, de 26 de abril de 2012, fica acrescido do inciso IX, nos seguintes termos:

“Art. 3º A CGTI é composta pelos dirigentes titulares das seguintes unidades:

(...)

IX – Núcleo de Informações Estratégicas.

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 288, DE 04 DE MAIO DE 2017

Disciplina a distribuição e utilização das vagas privativas situadas nos estacionamentos de veículos dos Edifícios Sede e Anexo do Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso I, do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 3791/90, e

Considerando que nos estacionamentos públicos e privativos do Distrito Federal é obrigatória a destinação de vagas em locais próximos do acesso às edificações para portadores de necessidades especiais — Lei Distrital nº 258/92, idosos — Lei Distrital nº 2.477/99 e gestantes — Lei Distrital nº 3.416/04;

Considerando as alterações na localização das vagas nos estacionamentos privativos deste TCDF, resolve:

Art. 1º As vagas privativas situadas nos estacionamentos de veículos dos Edifícios Sede e Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, num total de 120 (cento e vinte), deverão obedecer a ordem de numeração constante do Anexo IV e a distribuição prevista nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º O acesso às vagas privativas será feito mediante a apresentação de cartão ou adesivo próprio, na forma do Anexo III.

§ 1º As vagas reservadas a gestantes destinam-se às que estiverem em período de gestação igual ou superior a 06 (seis) meses, devendo comprovar essa condição por meio do cartão da gestante.

§ 2º Os portadores de necessidades especiais e os idosos terão acesso às vagas correspondentes, mediante a apresentação da autorização própria, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

§ 3º Os cartões ou adesivos são intransferíveis e deverão ser afixados no para-brisa do veículo durante o tempo em que permanecer estacionado.

Art. 3º Cabe ao titular da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio e do Serviço de Segurança e Suporte Operacional zelar pelo fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 129, de 6 de março de 2013, a Portaria nº 285, de 17 de agosto de 2010 e demais disposições em contrário.

ANEXO I – Portaria nº 288, de 04 de maio de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO EDIFÍCIO SEDE

VAGA Nº	DESTINATÁRIO
1	Portador de necessidades especiais
2	Portador de necessidades especiais
3	Gestante
4	Idoso

5	Idoso
6	Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva
7	Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva
8	Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva
9	Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto
10	Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto
11	Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto
12	Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho
13	Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho
14	Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho
15	Presidência – Ouvidoria
16	Visitante
17	Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins
18	Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins
19	Gabinete do Conselheiro José Roberto de Paiva Martins
20	Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira
21	Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira
22	Gabinete do Conselheiro Márcio Michel Alves de Oliveira
23	Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha
24	Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha
25	Gabinete do Conselheiro Antônio Renato Alves Rainha
26	Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado
27	Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado
28	Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado
29	Gabinete da Procuradoria-Geral
30	Gabinete da Procuradoria-Geral
31	Gabinete da 1ª Procuradoria
32	Gabinete da 2ª Procuradoria
33	Gabinete da 3ª Procuradoria
34	Gabinete da 4ª Procuradoria
35	Gabinete de Auditor
36	Gabinete de Auditor
37	Gabinete de Auditor
38	Consultoria Jurídica da Presidência
39	Presidência – Assessoria Técnica
40	Presidência
41	Presidência
42	Presidência
43	Presidência – Assessoria Administrativa
44	Divisão de Controle Interno – Diretor
45	Presidência – Assessoria de Comunicação Institucional

ANEXO II – Portaria nº 288, de 04 de maio de 2017.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO EDIFÍCIO ANEXO

VAGA Nº	DESTINATÁRIO
----------------	---------------------

01	Secretaria-Geral de Administração – Secretário-Geral
02	Secretaria-Geral de Administração – Secretaria
03	Secretaria das Sessões – Secretário
04	Secretaria das Sessões – Subsecretário
05	Secretaria das Sessões – Serviço de Apoio Técnico e Operacional
06	Secretaria-Geral de Controle Externo – Secretário-Geral
07	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
08	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
09	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação – Diretor
10	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – Diretor
11	Secretaria de Auditoria – Secretário
12	Primeira Divisão de Auditoria – Diretor
13	Segunda Divisão de Auditoria – Diretor
14	Terceira Divisão de Auditoria – Diretor
15	Secretaria de Acompanhamento – Secretário
16	Primeira Divisão de Acompanhamento – Diretor
17	Segunda Divisão de Acompanhamento – Diretor
18	Terceira Divisão de Acompanhamento – Diretor
19	Quarta Divisão de Acompanhamento – Diretor
20	Secretaria de Contas – Secretário
21	Primeira Divisão de Contas – Diretor
22	Segunda Divisão de Contas – Diretor
23	Terceira Divisão de Contas – Diretor
24	Secretaria de Fiscalização de Pessoal – Secretário
25	Divisão de Atos de Admissão – Diretor
26	Divisão de Acompanhamento – Diretor
27	Divisão de Atos de Concessão – Diretor
28	Divisão de Fiscalização de Pessoal – Diretor
29	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública – Secretário
30	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos – Diretor
31	Divisão de Contas do Governo – Diretor
32	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Chefe
33	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa – Diretor
34	Secretaria de Gestão de Pessoas – Secretário
35	Serviço de Legislação de Pessoal – Chefe
36	Serviço de Pagamento de Pessoal – Chefe
37	Serviço de Cadastro Funcional – Chefe
38	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências – Chefe
39	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio – Secretário
40	Serviço de Licitação – Chefe
41	Serviço de Patrimônio – Chefe
42	Serviço de Material – Chefe
43	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças – Secretário
44	Serviço de Execução Financeira – Chefe
45	Serviço de Execução Orçamentária – Chefe
46	Serviço de Contabilidade – Chefe
47	Divisão de Tecnologia da Informação – Diretor
48	Serviço de Infraestrutura – Chefe

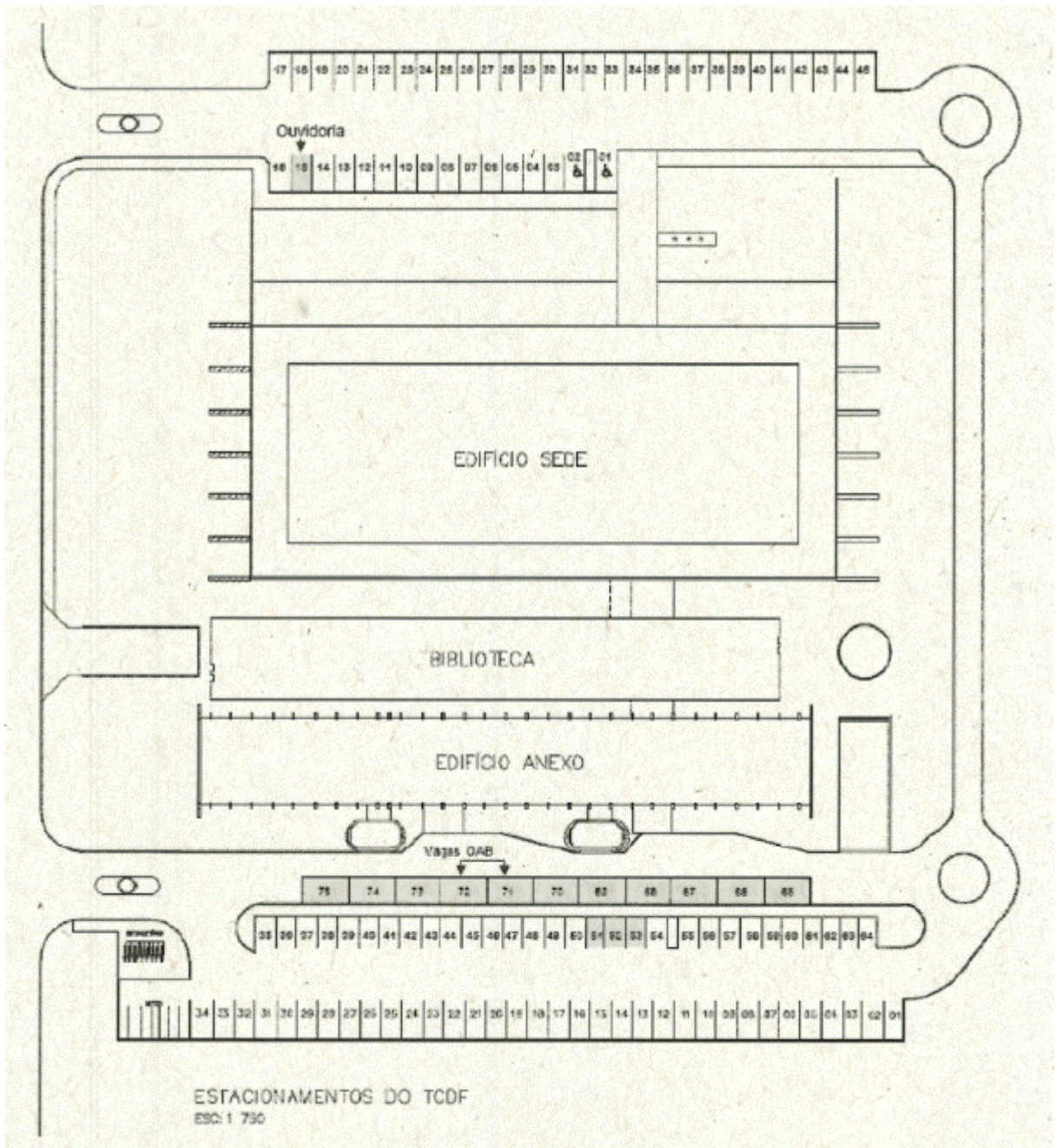
49	Serviço de Suporte ao Usuário Final – Chefe
50	Serviço de Desenvolvimento de Soluções – Chefe
51	Portador de necessidades especiais
52	Portador de necessidades especiais
53	Portador de necessidades especiais
54	Portador de necessidades especiais
55	Portador de necessidades especiais
56	Divisão de Programas da Saúde – Médico
57	Serviço de Obras e Projetos – Chefe
58	Serviço de Expedição de Mandados – Chefe
59	Divisão de Programas da Saúde – Diretor
60	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio – Secretário
61	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento – Coordenador
62	Serviço de Manutenção – Chefe
63	Serviço de Segurança e Suporte Operacional – Chefe
64	Serviço de Protocolo e Preservação Documental – Chefe
65	Idoso
66	Idoso
67	Idoso
68	Idoso
69	Gestante
70	Divisão de Programas da Saúde – Médico
71	Visitante
72	Visitante
73	Serviço de Contratos – Chefe
74	Núcleo de Informações Estratégicas – Diretor
75	Secretaria das Sessões – Serviço de Jurisprudência

ANEXO III – Portaria nº 288, de 04 de maio de 2017.



ANEXO IV – Portaria nº 288, de 04 de maio de 2017.

LOCALIZAÇÃO DAS VAGAS



ESTACIONAMENTOS DO TCDF
ESC: 1 730